



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021-CPL

ANEXO X “CARTA PROPOSTA”

Referente: Pregão Presencial nº. 014/2021.

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Presencial n.º 014/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e parcelada Prestações de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, com traslados por via terrestre de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pio XII – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social: R. DE M. MORAES – SERVIÇOS FUNERARIOS – ME

CNPJ: 17.181.954/0001-40

Endereço: Rua Senador Vitorino Freire, nº. 50, Centro, Pio XII/MA – CEP: 65.707-000.

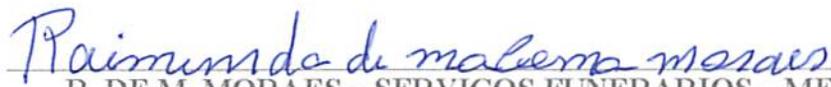
Valor Total da Proposta: R\$ 321.300,00 (trezentos e vinte e um mil e trezentos reais)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

COTA EXCLUSIVA PARA MEs e EPPs						
ITEN	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	UNIT-R\$	TOTAL-R\$
1	Urna funerária de 198cm a 210cm – cor mogno, largura de 71cm a 80cm, tipo tampa padrão, material revestimento interno cetim, com alça, acompanhada com a vestimenta fúnebre.	Madeferro	UN	50	R\$ 415,00	R\$ 20.750,00
3	Serviço de tanatopraxia com aplicação de produtos (preparação pós morte, conservação cadavérica por 48hs.	*****	SVÇ	290	R\$ 395,00	R\$ 114.550,00
4	Traslado de corpo (defunto) intermunicipal, interestadual por terra.	*****	KM	60.000	R\$ 3,10	R\$ 186.000,00
TOTAL R\$ 321.300,00 (trezentos e vinte e um mil e trezentos reais)						

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 014/2021.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo conforme edital, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, de acordo com o que está previsto no termo de referência.
8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. 15924-7, AGÊNCIA Nº. 2452-X, BANCO DO BRASIL, em nome de R. M. MORAES – SERVIÇOS FUNERARIOS.
9. Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços e o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr^a. RAIMUNDA DE MACENA MORAES, portadora da cédula de identidade de nº. 58709896-1 SSP/MA e do CPF nº. 953.658.693-20, com residência na Rua Senador Vitorino Freire, nº. 50, 2º andar, Centro, na cidade de Pio XII/MA, CEP: 65.707-000.

Pio XII/MA, 19 de abril de 2021.


R. DE M. MORAES – SERVIÇOS FUNERARIOS – ME
Raimunda de Macena Moraes
RG nº. 58709896-1 SSP/MA